



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL

## LEI Nº 2.840/2024-PMM

ATRIBUI A DENOMINAÇÃO DE  
"PRAÇA DOMÍCIO CAMPOS DE  
MAGALHÃES" AO ESPAÇO LIVRE  
LOCALIZADO EM FRENTE AO PRÉDIO  
DA PREFEITURA DE MACAPÁ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O espaço de convivência, existente em frente ao prédio da Prefeitura de Macapá, passa a denominar-se "**PRAÇA DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES**".

*Parágrafo único.* A Prefeitura de Macapá, através de seus órgãos competentes, identificará o local com a denominação disposta no *caput* com placa de identificação a fim de que seja conhecida pelos seus usuários.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de Setembro de 2024.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**Projeto de Lei nº 086/2024-CMM**  
**Autor: Ver. Claudiomar Rosa.**

SECRETARIA DA PRESIDENCIA/CMM  
RECEBIDO 11/10/2024  
AS 12:09 horas



Nº PROC.: 02458 - PLO 086/2024 - AUTORIA: Ver. Claudiomar Rosa  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 005608 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B1C91006AD529B63C903E9F66E152484